PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.098 de 18 de Julho de 1.972

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

C O N S I D E R A N D O, que o cidadão "Manoel dos Santos Ribeiro", prestou relevantes serviços à Comunidade;

C O N S I D E R A N D O, que aludido Senhor foi excelente / funcionário Municipal;

C O N S I D E R A N D O , que o Município deva prestar-lhe / uma homenagem póstuma.

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Nos têrmos do Artigo 39 (trinta e nove) Itém XIX, Decreto Lei Nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969 (hum mil novecentos e sessenta e nove), LEI ORGÂNICA / DOS MUNICÍPIOS, passa a denominar-se Rua MANOEL DOS SANTOS RIBEIRO, a Rua João Pessoa, nesta cidade de Parapuã.

Artigo 2º- Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 de Julho de 1.972.

· GUIDO BELONE ·
Prefeito Municipal

Publicado E registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Substituto